Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatros quatorze horas e trinta minutos, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso com 14 Conselheiros presentes. A Secretária Executiva Lucia Almeida justifica a ausência do Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, Edevande França e Cons. Cathellyn. A Secretária Executiva solicita ao pleno que eleja um presidente ad hoc. Apresentam para votação do Pleno os Conselheiros Valter Arruda e Conselheira Ana Claudia – Com 10 votos para cons. Ana Claudia e 5 votos para Conselheira Ana Claudia. **O Pleno elege a Conselheira Ana Claudia Representante de Governo para presidir a Reunião – Presidente ad hoc Ana Claudia** – Cumprimenta a todos e da inicio a reunião. Coloca em votação a ata da reunião ordinária do mês de abril de 2024. **Ata aprovada por unanimidade**. Expediente relevante – Comunica que em atendimento ao Pleno foi enviado o oficio à Assembleia Legislativa para se fizessem presente para dar esclarecimento sobre os recursos das emendas parlamentares e que não obteve resposta e que irá reiterar a solicitação. Sobre a Conferência comunica que encerraram as inscrições e que todos os conselheiros estaduais como consta em regimento interno devem estar inscritos para conseguirem realizar o credenciamento. Esclarece que os conselheiros estaduais são delegados natos, porém devem inscrever. **Presidente ad hoc Ana Claudia** – Interroga se há inversão de pauta, explica que por ocorrência da conferência em junho, solicita a alteração da data da reunião ordinária do mês de junho. Cons. Glória rep. de governo – Diz que tem a pauta para apresentação e deliberação sobre o PES para o mês de junho e que não gostaria que fosse alterada a data, tendo em vista a importância e o prazo legal para a deliberação do Pleno. **Presidente ad hoc Ana Claudia** – coloca em votação a inclusão de pauta para alteração da data da reunião ordinária do mês de junho como quinta pauta. **Inclusão de pauta aprovada por unanimidade. Pedido de inclusão de pauta**: Cons. Valter Arruda – Discussão e deliberação sobre o grupo de whatsapp do CES e também sobre o trabalho da Comissão de monitoramento do CES, diz que quer esclarecimento por que somente 4 conselheiros fazem o trabalho de monitoramento. Em regime de votação. Inclusão das pautas com 5 abstenções e 9 votos favoráveis. Cons. Ester rep. do SISMA, Seg. de Usuários – Diz que se absteve por que entende que deve ser discutido com a comissão ou minimamente com os seus componentes presentes da plenária. Concedida a fala para técnica da NGER Ana Atalla **- Primeira pauta - Apresentação, Discussão e Deliberação** sobre **Relatório Anual de Gestão – RAG/2023.** Responsável – Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER; Apresentação na íntegra - esclarece que o relatório é feito pela plataforma DIGISUS.

Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- MT

SES Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso

32

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO- RAG 2023

Secretaria de Estado de Saúde

Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER/SES

33
34

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

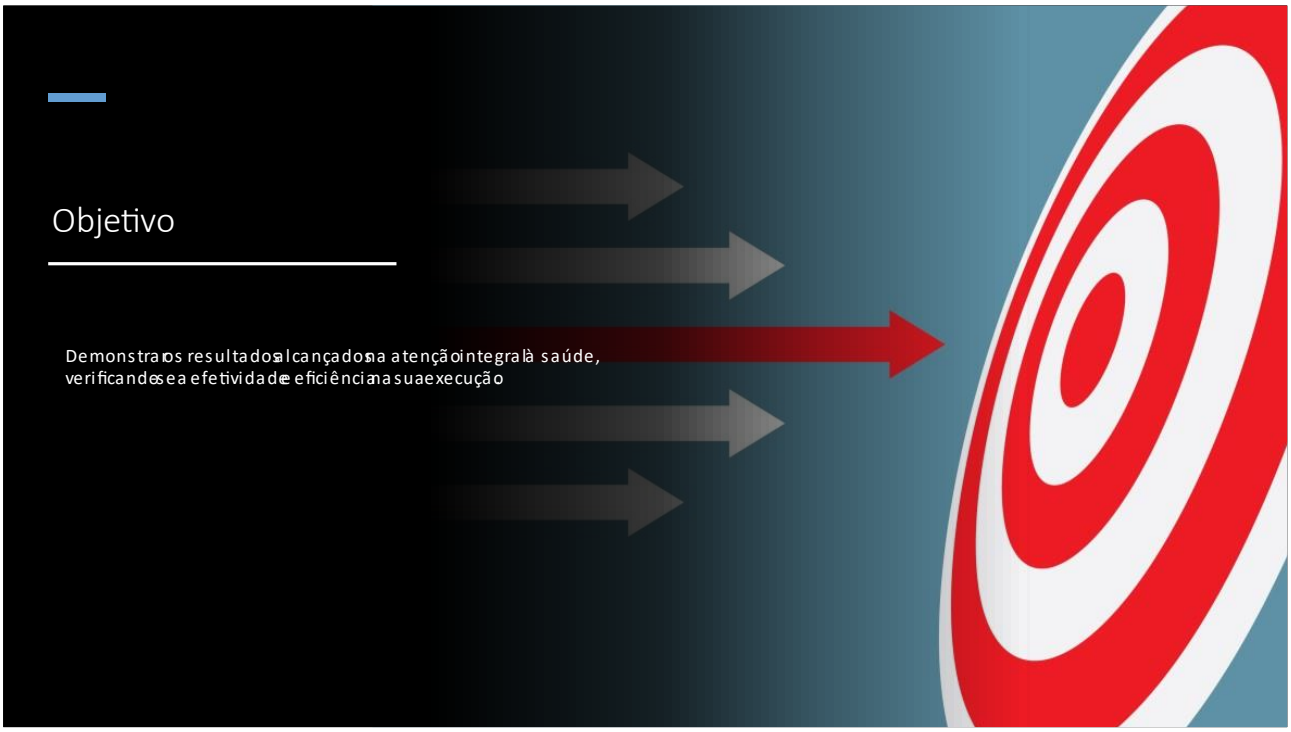

35

36

Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Estrutura do RAG

MT.GOV.BR

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira
- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios

9. Auditorias
10. Análises e Considerações Gerais
11. Recomendações para o Próximo Exercício

Governo de Mato Grosso

37

Dados Demográficos – População sexo e faixa etária

MT.GOV.BR

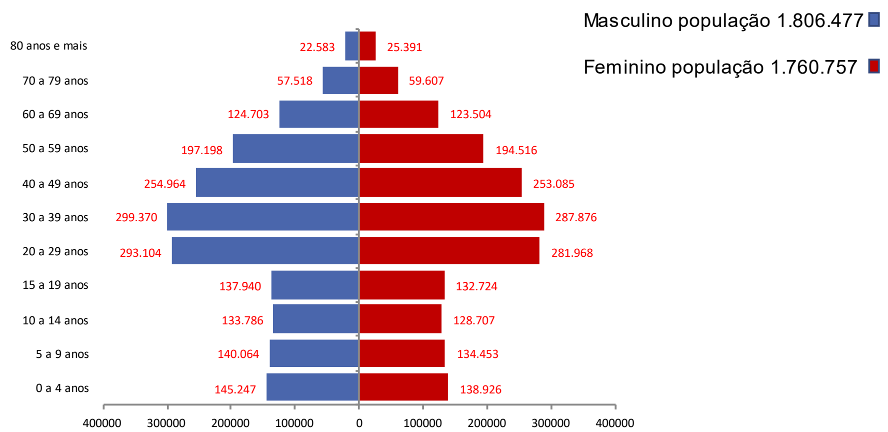

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/01/2024

Governo de Mato Grosso

38

Dados Morbidade - Principais causas de internação, Mato Grosso 2023

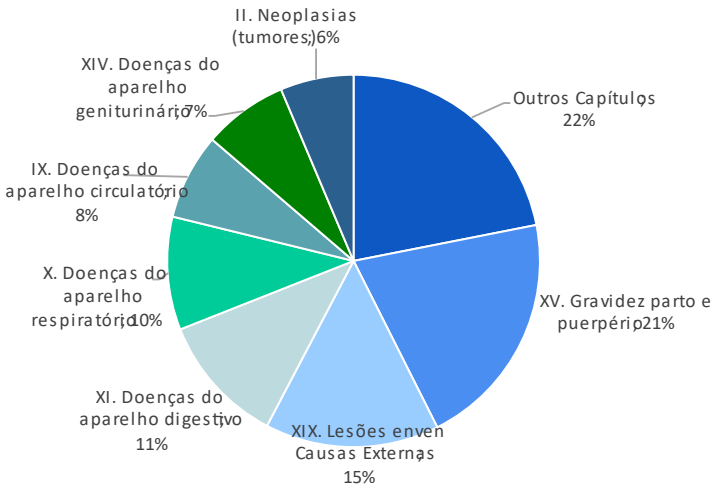

Dos 22 capítulos apenas 6 respondem por 78% das internações (**176.070**) de um total geral de **224.458** internações. As **Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas** ocupa a segunda posição, dentre as principais causas neste capítulo temos sobretudo os acidentes e a mortes violentas. O capítulo das **Doenças infecciosas e parasitárias (COVID 19)** Não está em 2023 entre as principais causas de internação.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/01/2024.
Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet /DATASUS .

39
40
41

Percentual das Seis Principais Causas de Mortalidade Mato Grosso 2018 a 2022)

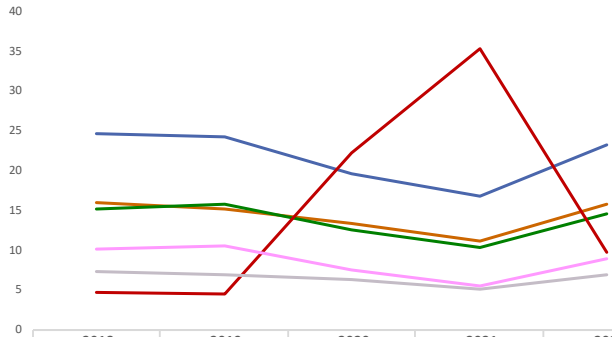

	2018	2019	2020	2021	2022
IX. Doenças do aparelho circulatório	24,6	24,15	19,53	16,76	23,23
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16,05	15,18	13,43	11,07	15,74
II. Neoplasias (tumores)	15,2	15,75	12,62	10,4	14,5
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4,59	4,51	22,25	35,38	9,69
X. Doenças do aparelho respiratório	10,03	10,51	7,41	5,39	8,93
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7,34	6,91	6,18	4,97	6,93
Total de óbito	18.205	18.341	23.397	28.623	21.731

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/01/2024

42

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA – RAG 2023

- Os dados da produção primária de 2023 referem-se aos **atendimentos nas unidades sob Gestão Estadual, janeiro a dezembro/23**.
- **Principais unidades, sob Gestão Estadual, com produção de Atenção Básica**:
- HOSPITAL SÃO LUIZ, CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS CEOPE, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA CUIABÁ-CRIDAC, HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES, MT HEMOCENTRO, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CERMAC.

Comparativo da Produção da Atenção Básica de 2023 em relação a 2022			
Produção de Atenção Básica	2022	2023	*68,91%*
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.751	9.714	*18,74%*
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7.880	9.357	*137,17%*
03 Procedimentos clínicos	20.760	49.236	*54,41%*
04 Procedimentos cirúrgicos	658	1.016	**304%**
TOTAL	17.167	69.323	

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS - AMBULATORIAL

- **Os dados da produção de Urgência e Emergência referem-se aos atendimentos nas unidades sob Gestão Estadual.**
- Principais unidades, sob Gestão Estadual, com produção de Urgência e Emergência :
- - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
- - HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES
- - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
- - HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA

Grupo/Procedimento	RAG-2022 Qtd. aprovada	RAG-2022 Valor aprovado	RAG-2023 Qtd. Aprovada	RAG-2023 Valor aprovado	Variação %	Variação %
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	*29.631,00*	*R$ 1.661.299,07*	*39.530,00*	*R$ 2.676.488,50*	33,41%	61,11%
03 Procedimentos clínicos	*9.144,00*	*R$ 65.358,53*	*55.964,00*	*R$ 366.028,32*	512,03%	460,03%
04 Procedimentos cirúrgicos	*2.260,00*	*R$ 60.790,88*	*1.996,00*	*R$ 55.025,95*	-11,68%	-9,48%
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	-	-	*3,00*	*R$ 6.210,00*		
07 Órteses, próteses e matérias especiais	*4,00*	*R$ 408,60*	*1,00*	*R$ 239,40*	-75,00%	-41,41%
TOTAL	**41039**	**R$ 1.787.857,08**	**97494**	**R$ 3.103.992,17**	**137,6%**	**73,6%**

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALAR

Na área HOSPITALAR, no caráter de atendimento **Urgência e Emergência**

Grupo/Procedimento	RAG-2022 Qtd. aprovada	RAG-2022 Valor aprovado	RAG-2023 Qtd. aprovada	RAG-2023 Valor aprovado	Variação %	Variação %
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	*6,00*	*R$ 2.118,63*	*5,00*	*R$ 980,56*	-16,67%	-53,72%
03 Procedimentos clínicos	*16.386,00*	*R$ 17.761.982,92*	*19.681,00*	*R$ 20.691.462,01*	20,11%	16,49%
04 Procedimentos cirúrgicos	*17.967,00*	*R$ 20.898.861,51*	*21.529,00*	*R$ 27.297.760,02*	19,83%	30,62%
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	*1,00*	*R$ 3.518,63*	*4,00*	*R$ 8.299,52*	300,00%	135,87%
TOTAL	**34360**	**R$ 38.666.481,69**	**41219**	**47998502,11**	**20,0%**	**24,1%**

45

Produção de Atenção Psicossocial – RAG 2023

MT.GOV.BR

AMBULATORIAL

Sistema de Informações Ambulatoriais	RAG-2022 Qtd. aprovada	RAG-2022 Valor aprovado	RAG-2023 Qtd. aprovada	RAG-2023 Valor aprovado	Variação %	Variação %
030108 Atendimento/Acompanhament psicossocial	*6.678*	*R$ 703,80*	*12.999*	*R$ 1.160,25*	***94,65%***	***64,86%***

HOSPITALAR

Sistema de Informações Hospitalare	RAG 2022 AIH Pagas	RAG 2022 Valor total	RAG 2023 AIH Pagas	RAG 2023 Valor total	Variação %	Variação %
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	*1.262*	*R$ 1.086.198,19*	*1.692*	*R$ 1.424.481,97*	***34,07%***	***31,14%***

Fonte: Sistema de InformaçõesHospitalares do SUS(SIH/SUS). Data da consulta: 16/02/2024

46

Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

MT.GOV.BR

Grupo de Procedimento	RAG 2022 Qtd. aprovada	RAG 2022 Valor aprovado	RAG 2023 Qtd. aprovada	RAG 2023 Valor aprovado	Variação %	Variação %
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	*6.594*	*1.671*	*11.053*	*18.6*	***67,62%***	***-88,85%***
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	*1.132.219*	*17.566.328*	*1.383.422*	*21.956.016*	***22,19%***	***24,99%***
03 Procedimentos clínicos	*986.499*	*34.097.019*	*1.163.183*	*40.631.636*	***17,91%***	***19,16%***
04 Procedimentos cirúrgicos	*8.046*	*537.524*	*10.393*	*746.153*	***29,17%***	***38,81%***
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	*5.182*	*1.982.550*	*5.729*	*2.339.840*	***10,56%***	***18,02%***
06 Medicamentos	*7.425.403*	*6.584.187*	*9.995.515*	*10.565.805*	***34,61%***	***60,47%***
07 Órteses, próteses e matérias especiais	*6.253*	*3.434.704*	*8.100*	*4.548.503*	***29,54%***	***32,43%***
08 Ações complementares da atenção à saúde	*46.464*	*1.869.170*	*57.256*	*3.529.626*	***23,22%***	***88,83%***
TOTAL	**9.616.660**	**R$ 66.073.152,26**	**12.634.649**	**R$ 84.317.763,62**	**31,38%**	**27,61%**

47

ATENÇÃO HOSPITALAR

MT.GOV.BR

Grupo Procedimento	RAG 2022 AIH Pagas	RAG 2022 Valor total	RAG 2023 AIH Pagas	RAG 2023 Valor total	Variação %	Variação %
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	*50*	*R$ 28.185,56*	*82*	*R$ 33.565,11*	***64,00%***	***19,09%***
03 Procedimentos clínicos	*19.557*	*R$ 25.143.133,04*	*25.304*	*R$ 31.187.608,91*	***29,39%***	***24,04%***
04 Procedimentos cirúrgicos	*2.322*	*R$ 24.588.288,51*	*3.045*	*R$ 41.737.443,45*	***48,04%***	***69,75%***
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	*1*	*R$ 3.518,63*	*4*	*R$ 8.299,52*	***300,00%***	***135,87%***
TOTAL	**41.930**	**R$ 49.763.125,74**	**58.435**	**R$ 72.966.916,99**	**39,36%**	**46,63%**

48

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR– RAG 2023

MT.GOV.BR

AMBULATORIAL

Sistema de Informações Ambulatoriais	RAG 2022 Qtd. aprovada	RAG 2022 Valor aprovado	RAG 2023 Qtd. aprovada	RAG 2023 Valor aprovado	Variação %	Variação %
TOTAL	9.616.660	R$ 66.073.152,26	12.634.649	R$ 84.317.763,62	***31,38%***	***27,61%***

Fonte: Sistema de InformaçãoAmbulatorial do SUS(SIA/SUS). Data da consulta: 16/02/2024

HOSPITALAR

Sistema de Informações Hospitalare	RAG 2022 AIH Pagas	RAG 2022 Valor total	RAG 2023 AIH Pagas	RAG 2023 Valor total	Variação %	Variação %
TOTAL	41.930	R$ 49.763.125,74	58.435	R$ 72.966.916,99	***39,36%***	***46,63%***

Fonte: Sistema de InformaçõesHospitalares do SUS(SIH/SUS). Data da consulta: 16/02/2024

Governo de Mato Grosso

49

PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RAG 2023

- A produção da assistência Farmacêutica informada no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF
- O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas , principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. O acesso aos medicamentos do CEAF, ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde

Grupo Procedimento	RAG 2022 Qtd. aprovada	RAG 2022 Valor aprovado	RAG 2023 Qtd. aprovada	RAG 2023 Valor aprovado	Variação %	Variação %
06 Medicamentos	7.425.403	R$ 6.584.186,69	9.995.515	R$ 10.565.804,91	34,61%	60,47%

50

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

- A área de vigilância em saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Grupo Procedimento	RAG 2022 Qtd. Aprovada	RAG 2022 Valor Aprovado	RAG2023 Qtd. Aprovada	RAG 2023 Valor Aprovado	Variação %
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2		144		***7100,00%***
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	69.606		24.900		***-64,23%***
TOTAL	**69608**		**25044**	**-**	**-64,02%**

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo d estabelecimentos	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	23	71	3021	3115

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA	2320	60	7	2387
ENTIDADES EMPRESARIAIS	647	9	13	669
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	27	2	3	32
PESSOAS FISICAS	27	0	0	27
Total	**3021**	**71**	**23**	**3115**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2024.

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

MT.GOV.BR

Programação Anual de Saúde - PAS
Indicadores de Saúde. Linha base- Meta 2023

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Indicador Linha-Base	Meta 2023	Unidade de medida-Meta	Resultado 2023
Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2018	263/100.000	237	Número	234
Taxa de Mortalidade por causas externas	Percentual	2019	80/100.000	76,5	Percentual	93,5
Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019	12,3	11,57	Percentual	14
Razão de Mortalidade Materna	Razão	2019	65,7	48,7	Razão	47
Percentual de contatos examinados entre c casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2019	35	60	Percentual	49,6

53

Análise dos Indicadores de Saúde Mato Grosso

Taxa de Mortalidade Prematura por DCNTs:	**Meta:** Reduzir para 237/100.000. **Resultado 2023:** 234/100.000. **Comentário:** Meta superada, refletindo sucesso em intervenções preventivas e tratamento.
Taxa de Mortalidade por Causas Externas:	**Meta:** Reduzir para 76,5/100.000. **Resultado 2023:** Aumentou para 93,5/100.000. **Comentário:** Aumento preocupante, necessitando revisão de políticas de segurança e prevenção.
Taxa de Mortalidade Infantil:	**Meta:** Reduzir para 11,57/100.000. **Resultado 2023:** Aumentou para 14/100.000. **Comentário:** Não atingiu a meta, indicando a necessidade de melhorias em saúde materno -infantil.
Razão de Mortalidade Materna:	**Meta:** Reduzir para 48,7. **Resultado 2023:** 47. **Comentário:** Meta atingida, mostrando progresso na saúde materna.
Controle de Tuberculose:	**Meta:** Alcançar 60% de contatos examinados. **Resultado 2023:** 49,6%. **Comentário:** Meta não atingida, sugerindo a necessidade de fortalecer as estratégias de rastreamento e tratamento

54

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Programação Anual de Saúde - PAS Indicadores. Linha base- Meta 2023

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta 2023	Unidade de medida	Resultado 2023
Cobertura populacional estimada pelas ec de Atenção Básica	Percentual	2019	74,5	76,5	Percentual	87,46
Cobertura populacional estimada de saúd bucal na atenção básica	Percentual	2019	56,9	61,11	Percentual	59,9
Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica	Percentual	2019	24,38	23,02	Percentual	20,46
Numero de leitos complementares no SUS	Número	2019	444	484	Número	686
Número de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidad autorizados	Número			161.580	Número	359.702

55

Análise dos Indicadores de Saúde 2023 - Mato Grosso

Cobertura da Atenção Básica :

- **Meta 2023:** 76,5%
- **Resultado 2023:** 87,46%
- **Comentário:** Meta superada, indicando uma expansão eficaz na cobertura da atenção básica.

Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica :

- **Meta 2023:** 61,11%
- **Resultado 2023:** 59,9%
- **Comentário:** Meta não alcançada, revelando a necessidade de reforçar os serviços de saúde bucal.

Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica :

- **Meta 2023:** 23,02%
- **Resultado 2023:** 20,46%
- **Comentário:** Redução além da meta, mostrando melhorias na qualidade do atendimento primário.

Número de Leitos Complementares no SUS:

- **Meta 2023:** 484
- **Resultado 2023:** 686
- **Comentário:** Expansão significativa, superando as expectativas e melhorando a capacidade hospitalar.

Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade :

- **Meta 2023:** 161.580
- **Resultado 2023:** 359.702
- **Comentário:** Crescimento expressivo, indicativo de um aumento na oferta de serviços especializados.

56

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Programação Anual de Saúde - PAS Indicadores. Linha base- Meta 2023

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta 2023	Unidade de medida	Resultado 2023
Percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC 29/2000	Percentual	2019	12	12	Percentual	14,4
Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	Número	2019	430	430,17	moeda	1.110,37

57

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (ASPS) RAG-2023

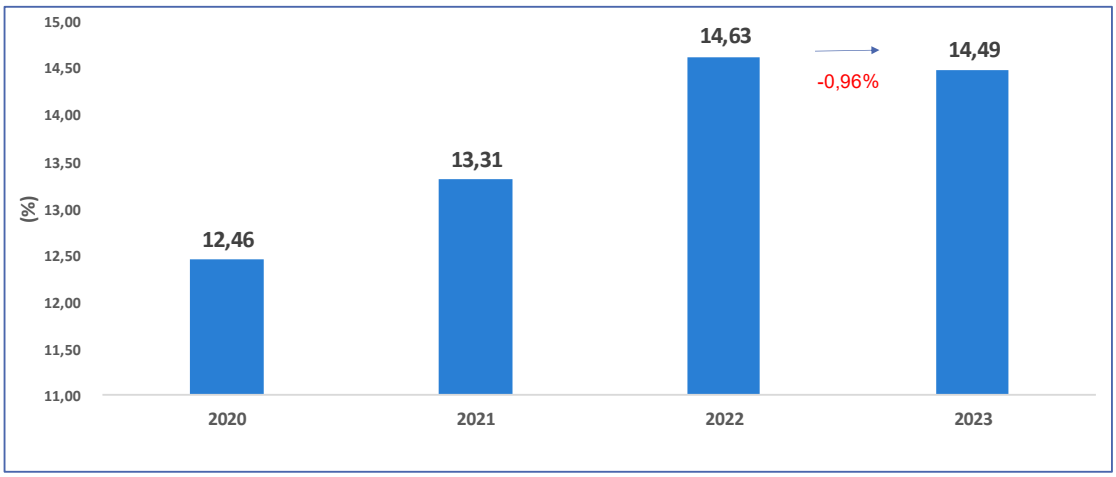

58

Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Análise dos Indicadores de Saúde-Mato Grosso

- Percentual da Receita Própria Aplicada em Saúde
  - Meta 2023: 12%
  - Resultado 2023: 14,4%
  - Comentário: Meta superada, demonstrando um compromisso efetivo com o financiamento da saúde no estado.
- Despesa Total com Saúde por Habitante
  - Meta 2023: 430
  - Resultado 2023: 110,37 (em moeda local)
  - Comentário: Aumento substancial além da meta, indicando um investimento significativo na saúde da população.

Conclusão: Os indicadores de saúde mostram um compromisso crescente do estado de Mato Grosso com o financiamento e a prestação de serviços de saúde. A superação das metas reflete esforços positivos para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde para os cidadãos.

59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO RAG/2023

Subfunção	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% empenho	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Atenção Básica	R$ 100.050.198,31	R$ 99.061.869,07	2,46%	R$ 98.230.206,08	R$ 98.230.206,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 2.629.703.436,29	R$ 2.498.201.230,03	62,03%	R$ 2.254.186.346,47	R$ 2.246.668.811,24
Suporte Profilático e Terapêutico	R$ 114.874.767,00	R$ 111.831.694,90	2,78%	R$ 95.485.786,63	R$ 95.484.296,93
Vigilância Sanitária	R$ 4.946.386,00	R$ 956.910,25	0,02%	R$ 590.230,66	R$ 590.230,66
Vigilância Epidemiológica	R$ 44.273.310,00	R$ 29.057.896,72	0,72%	R$ 22.626.295,01	R$ 22.626.295,01
Alimentação e Nutrição	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -
Outras Subfunções	R$ 1.308.232.047,09	R$ 1.288.071.293,22	31,98%	R$ 1.245.209.537,35	R$ 1.226.769.235,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**R$ 4.202.080.144,69**	**R$ 4.027.180.894,19**	**100,00%**	**R$ 3.716.328.402,20**	**R$ 3.690.369.075,54**

60

Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESAS RAG/2023

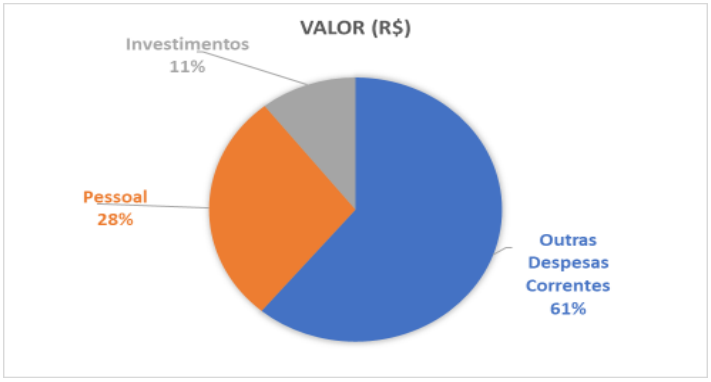

Tipo de Despesa	Valor (R$)	Percentual
Outras Despesas Correntes	2.459.941.590,37	61,08%
Pessoal	1.138.326.037,00	28,27%
Investimentos	428.913.266,82	10,65%

61

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO – RAG/2023

Subfunção	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% empenho	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Atenção Básica	99.113.161,77	98.688.386,69	**2,97%**	97.971.472,14	97.971.472,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.940.332.767,21	1.906.556.866,67	**57,30%**	1.794.368.399,34	1.789.475.912,80
Suporte Profilático e Terapêutic	92.573.439,00	90.401.387,54	**2,72%**	77.510.390,91	77.508.901,21
Vigilância Sanitária	1.000,00	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	17.762.977,00	15.581.482,58	**0,47%**	12.757.729,16	12.757.729,16
Alimentação e Nutrição	0	0	**0,00%**	0	0
Outras Subfunções	1.225.123.668,49	1.216.275.879,78	**36,55%**	1.174.424.588,10	1.155.984.946,37
Total Das Despesas Com ASPS	**3.374.907.013,47**	**3.327.504.003,26**	**100,00%**	**3.157.032.579,65**	**3.133.698.961,68**

62

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)- POR SUBFUNÇÃO – RAG/2023

Participação das despesas com ASPS - RAG/2023

Valor Empenhado: R$ 3.327.504.003,26

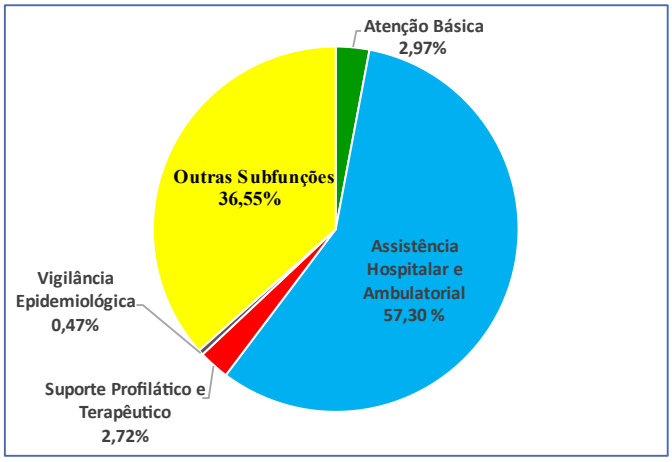

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ASPS - POR SUBFUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.906.556.866,67
Outras Subfunções	1.216.275.879,78
Suporte Profilático e Terapêutico	90.401.387,54
Atenção Básica	98.688.386,69
Vigilância Epidemiológica	15.581.482,58
Total	3.327.504.003,26

Fonte: FIPLAN

63

COMPARATIVO DO RAG/2022 E 2023 REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS

2022

REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS	VALOR REPASSADO
	RAG
REPASSE AOS MUNICÍPIOS	772.750.725,47

2023

REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS	VALOR REPASSADO
	RAG
REPASSE AOS MUNICÍPIOS	932.676.223,55

20,70% repassados a maior que o Exercício Anterior

Fonte: Fip 680

64

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

APLICAÇÃO DOS PERCENTUAL DE RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE

RAG/2023

TOTAL DE DESPESAS MÍNIMA A SER APLICADA COM SAÚDE - ASPS	2.755.659.058,45
TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	3.327.504.003,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL DE 12%	14,49%
VALOR A MAIOR APLICADO - REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (12%)	571.844.944,81

65

Auditorias

- Solicitação de Auditoria Orientativa e Preventiva no Hospital Regional deSorriso; Hospital Regional de Sinop; Hospital Regional de Alta Floresta;
- Auditoria Operativa no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto e no Hospital;
- **13 auditorias realizadas no RAG– 2023;**

66
67

Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Repasses Municipais- 2023

68

Repasses Municipais - 2023

Valor total de repasse
R$ 922.749.710,41

Repasse	Total - R$	%	Per capita
MAC	R$ 398.184.074,75	43,15%	174,15
Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento	R$ 140.179.334,92	15,19%	53,99
Incentivo	R$ 96.994.145,62	10,51%	48,76
Antecipação de Repasse	R$ 22.195.440,16	2,41%	34,10
Programa Mais MT Cirurgias Eletivas	R$ 49.813.198,36	5,40%	33,64
Emenda Parlamentar	R$ 61.934.810,99	6,71%	18,39
Atenção Primária	R$ 64.693.900,00	7,01%	17,68
UPA	R$ 29.476.200,00	3,19%	17,00
PAICI	R$ 29.512.694,48	3,20%	11,22
Cofinanciamento excepcional para Ambulatórios de Atenção Especializado-AAE	R$ 6.711.765,19	0,73%	7,49
SAMU	R$ 4.577.009,07	0,50%	6,12
Programa Mais MT - Imuniza Mais MT	R$ 3.425.000,00	0,37%	3,58
Assistência Farmacêutica	R$ 9.014.836,87	0,98%	2,46
Regionalização	R$ 5.052.500,00	0,55%	1,40
Programa Hanseníase	R$ 720.000,00	0,08%	1,15
PNAISP	R$ 264.800,00	0,03%	0,33

69

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Grata!

Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER

Em discussão. Presidente ad hoc Ana Claudia – concede a fala para a Conselheira Elaine rep. da SEMA Seg. de Governo – Diz que apenas gostaria de saber se a NGER ou outro setor d SES faz alguma análise detalhado sobre algumas doenças, como doenças respiratórias, doenças causadas por agrotóxica e se faz como é trabalhado pela vigilância. Se há alógica de produzir as informações e depois trabalhar para reduzir os números. **Concedida a fala para Marcos Coordenador da Vigilância** – Diz que o setor possui programas específicos que tratam da qualidade da água e do ar, bem como programas específicos que monitora o agrotóxico e quando ocorre algum apontamento especifico são realizadas comunicações de riscos direto para o município e órgãos de controle. Comunicação por boletins e notas também são utilizadas. Concedida a fala para a cons. Maria Luiza-Rep. de Seg. de usuário – SINTEP – Diz que chama a atenção sobre a tuberculose no Estado e de quem é a responsabilidade de fazer campanha para reduzir casos. Diz que não se vê investimento na prevenção que é necessário ter uma conversa com o secretário de saúde sobre esse tema, inclusive fazer sugestão para ver se reduz esse quadro ruim de tuberculose e hanseníase que coloca o Estado como um dos piores no Brasil. Diz que ficou com dúvida por exemplo sobre aumento de recurso em ambulatorial especial onde aumenta atendimento e 23% e recurso em 88% pergunta o que aumentou tanto o recurso financeiro por que viu matéria sobre desvio de recurso financeiro na saúde onde houve questionamento algumas pessoas e que é importante que como conselheiro de saúde cobre além da melhoria do atendimento, fiscalizar os recursos. Reforça que não pode ser mais acompanhado no telão com letras minúsculas e sugere que não mande cópias de relatório que seja apenas virtualmente. Ana Atalla – Diz que no relatório está detecção de casos de tuberculose, diz que teve aumento do diagnóstico, por que esteve se acompanhar um período e quem é responsável pelo paciente é o município. Diz que os procedimentos aumentaram por que o Estado passou a fazer alguns exames, mas completo. Diz que sobre a apresentação é encaminhada por e-mail. **Concedida a fala para a**

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Cons. Leila Boabaid rep. da NEOM Seg. de usuário – Cumprimenta e parabeniza a todos. Diz que o que chamou a atenção é sobre rede física prestadores de serviço ao SUS. Diz que percebeu que nas entidades empresariais prestadoras de serviço, estão todos juntos. Solicita que fossem feitos relatórios discriminando separadamente de forma que fosse mais claro o entendimento. Diz que atualmente tem observado que a gestão tem trabalhado somente na doença e não na prevenção e que é necessário acontecer. **Concedida a fala para o Cons. Sidney rep. Centrais Sindicais Seg. de Usuários** – Diz que são duas perguntas, sobre onde estão ocorrendo as internações que constam aumento no relatório. Questiona que esteve em visita da obra do hospital central e em novembro houve informação de que a obra do hospital central estava com 92% de sua obra concluída e que no mês de fevereiro de 2024, viu uma matéria onde diz que continua com 92% da obra concluída. Diz que se fosse entregue a obra já desafogaria os hospitais municipais por que atende 70% de paciente de interior. Diz que a segunda é sobre a demanda de transplante que não conseguiu identificar no relatório e por que não ampliar a estrutura de transplante no Estado. **Concedida a fala para o Cons. Leonardo rep. do CRP Seg. de trabalhador** – Diz que sua dúvida é em relação aos indicadores. Diz que na taxa de mortalidade infantil apresentou um numero de óbito a cada mil nascidos vivos, diz que não ficou claro qual o critério utilizado mas que por percentual acaba confundindo, o mesmo no caso de mortalidade por causas externas que aparece como percentual mas na apresentação e no texto diz que a taxa reduziu e que houve aumento de 93,5%. Diz que chama atenção e preocupa o aumento de morte por causa externa que é necessário demonstrar com mais detalhes. **Cons. Carlos Bazan Rep. de aposentados Seg. de Usuários** – Diz que primeiro sobre faixa etária e sexo, questiona como está o equilíbrio entre os nascidos e mortos e a taxa de emigração e migração. Diz que há uma população nova que chegam no Estado em busca de emprego e também com uma série de morbidade, que precisa estar equacionadas. Diz que outra questão é no gráfico que fala das causas de mortalidade em Mato Grosso, diz que é um gráfico que começa com uma queda e na pandemia explode. Diz que precisa responder se são casos de mortalidades que estavam em ascendência e foram confundidos com a covid e diz que depois que o gráfico da covid cai o gráfico da morbidade começa a subir. Diz que é necessário os dados anteriores para avaliar e saber se em 2015, 15 e 2017 os gráficos estavam em ascendência e houve uma estagnação de diagnóstico clinico que significará para o município e para o estado um engarrafamento de morbidade e doenças. Sobre a taxa de mortalidade, diz que faz parte do plano plurianual, diz que em quatro anos não conseguiu resolver a mortalidade infantil e o estado precisa dar uma resposta urgente. Sobre a tuberculose diz que os dados dos indicadores são muito importante. Diz que sobre o VIGIAGUA e SISAGUA, tem interesse particular e não conseguiu localizar os dados do estado de 2023. Diz que somente Mato Grosso não público. **Concedida a fala para o Cons. Valter Arruda rep. da FEMAB Seg. de Usuários** – o Conselheiro diz que ouviu atentamente os pares, diz que notou principalmente a questão da falta de investimento na prevenção e diz que o CES é um instrumento de controle social e dentro desse contexto diz que viu e enaltece a apresentação e diz que como sociedade civil organizada é necessário ser mais efetivo. Diz que observou também que para cada slade apresentado para os conselheiros estava diferente a pagina para acompanhar. Diz que no oficio circular 003 que são pouquíssimas representatividade de usuário, diz que é necessário que possam enquadrar no regimento para fortalecer, diz que fez questão de colocar o nome no inicio da reunião para fazer um teste na realidade, que no seu ponto de vista em qualquer questionamento no pleno a sociedade perde por que a representatividade no pleno esmaga qualquer outra

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

representatividade. O conselheiro volta questiona o por que que se combate tanto as ouvidorias e diz que na realidade as coisas devem ficar como estão por que os conselheiros devem aprovar coisa que não vê. Diz que analisou e na produção da atenção básica em dois mil e vinte e dois foram dezessete milhões e em dois mil e vinte três foram sessenta e nove e trezentos e vinte e três. Diz que a responsabilidade do conselho é muito grande e precisa ter o controle social. **Concedida a fala para área técnica fazer os esclarecimentos – Técnica Ana Atalla** – Diz que na parte da conselheira Leila, sobre as empresas com gestão municipal seiscentos e quarenta e sete, nove gestão estadual e Treze dupla gestão, diz que a concentração maior são nos municípios, clinicas, laboratórios. Sobre monitoramento da água é sugerido que seja apresentado em pauta no pleno. Diz que hanseníase e tuberculose são programas acompanhados pelos municípios e que o estado aporta recurso financeiro para o programa mas ações são na atenção primaria. Sobre aumento de internação são as internações sob gestão do estado. Diz que sobre intervenção não há produção para o estado porque o recurso é do município. Sobre transplante diz que somente os hospitais Santa Rosa e São Matheus estavam fazendo. Sobre taxa de mortalidade infantil confirma que é por cada mil habitantes. Cons. Leila Boabaid rep. do NEOM, Seg. de Usuários – Diz que quando se pega o plano estadual de saúde, ele diz que o condutor da política é do estado, porém diz que pelo que se vê, tudo está retrocedendo. Diz que os princípios do SUS diz que primeiro é a municipalização, descentralização, regionalização e diz que sua grande preocupação é quando o governo sair por que o seu sucessor pode querer seguir os princípios e diretrizes do SUS, pode querer pegar todos os hospitais e passar para os municípios. Diz que o hospital já está com tantos hospitais de média e alta complexidade questiona sobre o RH para esses hospitais que o concurso que fez não preenche nem a vaga da central, que da forma que está irão acabar com o SUS em Mato Grosso. Diz que suas perguntas foram todos sobre os princípios do SUS. Ana Atalla diz que a equipe está a disposição para subsidiar, para esclarecer dúvidas. Encaminhamentos: **Presidente ad hoc Ana Claudia coloca em votação a proposta da Cons. Leila Boabaid – Proposta de recomendação: que o Estado seja o condutor da política Estadual de saúde/SUS/MT em consonância com o Plano Estadual de Saúde. Em Regime de votação. Proposta aprovada por unanimidade**. –. **Em Regime de votação o RAG 2023 para aprovação. Com duas abstenções o RAG de 2023 foi aprovado**. Calos Bazan diz que a tecnica do CES a Assessora fez um relatório sobre o RAG e que é esse relatório que acrescenta o DIGISUS. Diz que precisa desse relatório aprovado para inserir no DIGISUS. A presidente ad hoc diz para o Cons. Carlos Bazan que o mesmo deve enviar pedido de pauta para a secretaria executiva do CES. **Segunda pauta - Apresentação** das estratégias da relatoria da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Comissão de Relatoria da 2ª CEGTES – apresentação pela Cons. Ana Claudia representando a relatoria. Diz que a comissão esteve trabalhando nos dois dias com as propostas dos municípios com os voluntários pesquisadores, representante do servidores do serviços públicos de Mato Grosso. Diz que receberam mais de seiscentas propostas que foram trabalhados. Diz que são três eixos, diz que o eixo focou consolidado até aquele momento com dezessete diretrizes e setenta e cinco propostas, eixo 2 com dezessete diretrizes e quarenta e duas propostas, eixo três com cinco diretrizes e cinquenta e nove propostas. Diz que esgotou o prazo para enviados relatórios faltando 31 municípios e a equipe técnica da Secretaria Executiva passou a manhã entrando em contato para cobrar os relatórios desses municípios por meio telefônico e e-mail. Diz que o prazo era até um dia antes da reunião ordinária, porém estendeu-se até a sexta feira. Diz que são aproximadamente

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

setecentos inscritos e lembra que, as vagas para a etapa nacional, é menor do que na ultima conferência. Diz que são trabalhos realizados pela relatoria para conhecimento de todos de como está sendo conduzido. **Presidente Ad hoc Valter Arruda** – informa que não há nenhum questionamento e passa a presidência para a Cons. Ana Claudia. **Terceira pauta - Apresentação, discussão e deliberação** referente a Resolução Nº07/2024 que visa, Normatizar possibilidades e condições para que as faltas dos Conselheiros Estaduais de Saúde nas reuniões ordinárias, extraordinárias e reuniões das comissões sejam acatadas - Comissão Especial de Normatização do CES/MT; Resolução na íntegra - **RESOLUÇÃO Nº07/2024 – CES/MT. Concedida a fala para o Cons. Carlos Corrêa –** O conselheiro cita os componentes da Comissão de normatização – diz que a comissão trabalhou em dois víeis. NO primeiro momento sobre a necessidade de se estipular regras para a análise de faltas nos trabalhos do conselho. Diz que não faria a leitura, por que foi encaminhado para todos a minuta da resolução e solicita que se alguém tiver sugestão que apresente para o pleno. Diz que os trabalhos foram realizados prezando pela segurança jurídica. E diz que as pautas estão interligadas e portanto poderiam ser discutidos e deliberados em conjunto. Diz que o papel da comissão é fomentar o debate e que por isso está apresentando as propostas sobre as faltas e sobre o chamamento público. Resolução 08. Fala sobre as instituições inexistentes que deverá ser substituídas posteriormente. Aborda o parecer da PGE em relação da substituição das entidades faltosas, bem como das inexistentes. E submete a duas resoluções para a apreciação do Pleno. Convida a Assessora jurídica Ingrid Paesi para mais esclarecimentos. Diz que diante todas as representatividades do CES estão asseguradas pelas LC 22 que é de 1992, e diz quem em 2012 o Conselho Nacional publicou a Resolução onde aponta a necessidade da divisão sendo 50% de usuários do SUS, 25% trabalhadores e 25% governo/prestadores de serviços. Diz que atualmente o CES não se encontra com paridade tendo em vista que não obedece essa divisão. Diz que diante todo esse embrolho existente, pela lei são 15 representante de segmento de usuários já percebe-se que não há como dividir 15 por dois para um percentual correto e paritário. A comissão então pautou-se pela garantia da representação da sociedade e na análise feita foi detectada as instituições que não existem mais. Algumas extintas e outras que simplesmente não participam mais. Diante disso foi solicitado o parecer da PGE e também foi observado sobre a forma que deve ser controlado a questão das faltas, que atualmente o conselheiro encaminha até na hora da reunião uma mensagem informando sua falta, porém sem nenhum documento oficial dizendo o por que, portanto pela necessidade de se ter uma regra e controle melhor em relação as faltas foi proposto a resolução 07 a ser seguida a partir do novo biênio. Houveram alguns apontamentos de correção feito pela conselheira Elaine. Cons. Carlos faz uma interferência de questão de ordem - Diz que primeiramente é preciso saber se o Pleno aprova ou não a necessidade de uma resolução com esse tema, para que a comissão na refaça o trabalho que o pleno não acata. Proposta da cons. Elaine seg. governo, rep. da SEMA. Cons. Carlos Frederico Gayva – para encaminhamento diz que a proposta do cons. Carlos é que seja votado sobre a necessidade da resolução e que volte para a comissão**. Presidente ad hoc Ana Claudia – coloca em votação a retirada da pauta a Reolução 07/2024 para retornar para a comissão**. **Em Regime de votação. Aprovado por unanimidade**. Cons. Carlos Corrêa – Diz que que quer solicitar aos colegas que façam um esforço para que leiam as propostas encaminhadas por que os trabalhos das comissões são difíceis, demandam tempo dos conselheiros.**Presidente ad hoc Ana Claudia – Convoca a próxima pauta. Concede a fala para a assessora jurídica Ingrid Paesi –** A Ingrid esclarece que sobre o MOPS a

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

instituição está inativa, diz que a comissão achou prudente fazer o chamamento publico por que não obtem contato nem com MOPS nem com a AVAT. Diante da inercia das instituições a comissão decidiu fazer chamamento público para essas duas instituições para de fato ter certeza de lisura do processo. Concedida a fala para a Cons. Elaine rep. da SEMA Seg. de Governo – Diz que não entende que haja necessidade da Resolução e sim há a necessidade de estabelecer uma norma. Dizer como deve ser feito o processo de substituição que está previsto na lei e que não sabe como conduzir. Diz que caberia a resolução estabelecer como fazer. Entende que se deve ter um regra. Diz que ao seu ver trata-se apenas de uma questão administrativa onde a própria secretaria pode encaminhar. **Cons Leila Boabaid rep. NEOM, Seg. do Usuário –** Diz que tudo que se faz no conselho deve ter deliberação do Pleno, que uma resolução para ser publicada precisa ser de deliberação do pleno. Diz que é por isso que a comissão apresenta para o pleno, por que somente ele tem caráter deliberativo. **Cons. Valter Arruda rep. da FEMAB Seg. de Usuário-** Diz que entendeu a fala da conselheira Elaine e ressalta a fala da Cons. Leila Boabaid, diz que quando especifica o MOPS e a AVAT é possível ver que eles não vem na reunião, na mesma forma que o sindiminério também não vem. Diz que é necessário normatizar para seguir de modo que tenha validade para todas as entidades. **Cons. Carlos Bazan rep. de aposentados, Seg. de Usuários** – Diz que é apenas uma sugestão para que a comissão de normatização trabalhe em conjunto com a comissão de ética. **Presidente ad hoc coloca em Regime de votação a Resolução 08/2024 – proposta aprovada com 01 voto contrário**. **Quarta pauta - Apresentação, discussão e deliberação** referente a Resolução Nº08/2024 que trata da convocação das entidades do Grupo de Saúde Popular (MOPS) e Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalhador e Trânsito, com representação em nível estadual – Comissão Especial de Normatização do CES/MT; **RESOLUÇÃO Nº08/2024 – CES/MT. O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde; e Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando as alíneas “e” e “m” do inciso II do Artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando o artigo 13º, alínea “a”, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT e

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT, na reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as entidades do Grupo de Saúde Popular (MOPS) e Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalhador e Trânsito, com representação em nível estadual, para se apresentarem munidos dos seguintes documentos:

a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;

b) Cópia de pelo menos um documento constitutivo da entidade (ata de criação, estatuto ou regimento interno etc) e

c) Cópia dos documentos de identificação do representante legal das entidades convocadas.

Art. 2 º - A presente convocação se faz necessária e urgente, tendo em vista a vacância das vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes destinadas a essas entidades, há vários biênios, no Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3 º - Dá-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta resolução, para que seja feita a devida manifestação nos moldes acima exigidos, por meio do e-mail: sgces@ses.mt.gov.br ou pelos telefones 9 8432-2351 (65) 9 99651-2627.

Art. 4 º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá -MT, (data).** Gilberto Gomes de Figueiredo. **Presidente do Conselho Estadual de Saúde.** *Homologada:* Mauro Mendes Ferreira. **Governador do Estado de Mato Grosso**

Quinta pauta - Discussão e deliberação sobre alteração da data da reunião ordinária do mês de junho como – Cons. Ana Claudia; A conselheira propõe retirada de pauta para atender solicitação da cons. Glória que diz já ter pauta para próxima reunião ordinária.

Sexta pauta - Discussão e deliberação sobre o grupo de whatsapp do CES; **Concedida a fala ao Cons. Valter** – Diz que o grupo de whatssap, pode ser um meio de comunicação entre os conselheiros. Diz que cada conselheiro sabe que responderá por aquilo que se publica no grupo e que não concorda que somente administradores possam publicar e que se for continuar o mesmo se retirará do grupo. **Com. Leila Boabai rep. Neom seg. de usuário** – dia que concorda com cons. Valter, diz que o grupo foi criado para que todos pudessem interagir e com o passar do tempo em decorrência de muitas discussões desrespeitoso à regra acabou mudando. Diz que é interessante o grupo onde todos pudessem postar, discutir, com regras. A conselheira lembra que que já foi aberto o grupo porém era muito difícil controlar que talvez de fato fosse o momento de retornar. **Cons. Sidney rep. das centrais sindicais seg. de usuário** – Diz que tem uma saída e que o conselho precisa sim ter o grupo administrativo para postar questões administrativas somente administrador posta. Diz que representa uma entidade de estado que tem grupo da santa casa, onde é administrador que o grupo é sobre trabalho onde um tem o controle do que posta, não é para bom dia, boa tarde, e demais postagens. Diz que os conselheiros que se sentem com necessidade de postar ou discutir outras coisas tem a liberdade de criar um outro grupo social para conversas. **Encaminhamento: Cons. Valter Arruda** – Diz que sua proposta é de que o grupo do conselho utilizado atualmente seja aberto para que todos possam postar e socializar informações nele.**do cons. Sidney** – que seja criado um grupo social para que todos os conselheiros possam postar e socializar e que deixe o grupo administrativo apenas para informações e questões administrativas postadas pelo administrador. Presidente Ana Claudia coloca em regime de votação as propostas apresentadas. Em regime de votação a proposta do conselheiro Valter de que o grupo de whatssapp do CES atual seja aberto para que todos os seus componentes

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

possam postar e interagir. 10 votos contrários e nenhuma abstenção. **Proposta reprovada**. **Em regime de votação do cons. Sidney – que seja criado um grupo social para que todos os conselheiros possam postar e socializar e que deixe o grupo administrativo apenas para informações e questões administrativas postadas pelo administrador**. Proposta aprovada. **Sétima pauta – Discussão e deliberação sobre trabalho da Comissão Permanente de Monitoramento e Cooperação Técnica do CES. Cons. Valter**. **Concedida a fala para o conselheiro Valter** - Diz que gostaria de pedir esclarecimento do porque somente um grupo de conselheiro fazem viagem de monitoramento e por que não é aberto a todos os conselheiros. Cons. Carlos Corrêa rep. da Casa Civil rep. de Governo – Diz que faz parte da comissão de monitoramento e solicita que a consulta fosse feita diretamente para o coordenador. Diz que é elaborado a programação e é apresentado na comissão onde é perguntado aos componente quem tem disponibilidade e que o mesmo não viaja por que sempre informa que não tem disponibilidade. Diz que de qualquer modo a pergunta deve ser dirigida para o coordenador que é o Pedro Reis. Ass, Jurídica Ingrid – Diz que esteve na última reunião da comissão e o direcionamento que é sempre dado é que a comissão de monitoramento é composto por aqueles membros que estão sempre em viagem e que em nenhum momento há cerceamento da participação de nenhum conselheiro caso haja necessidade e seja acordado dentro da comissão. Diz que ultima reunião foi alinhado com a ouvidoria que devem parar os nomes para a comissão para que seja inserido na programação. Diz que ao seu ver parece mais uma questão de interesse do próprio conselheiro e da necessidade também. **Cons. Valter Arruda** – Diz que é por isso que acha interessante que as questões sejam colocadas antes das viagens e não ficarem postando fotos de viagens. **Ouvidora Edna Marlene** - Diz que a ouvidoria são convidados para participar de alinhamentos que precisam ser alinhados, mas diz que acha que a questão da comissão que tem 5 membros e que tem que ser de ampla participação de todos os conselheiros que se passe pelo pleno, que não seja limitado a poucos conselheiros. A ouvidora diz que vê que são muitos conselheiros querendo participar das viagens e é dito que eles não querem viajar e outros falam que querem e que perguntam para a própria ouvidora. Diz que em relação a ouvidoria foi solicitado apenas quem iria e quem não iria viajar e não do trabalho da comissão e dos conselheiros e que ele entende que o conselheiro Valter quer que abra para todos. **Cons. Valter Arruda** – Diz que quer que abra para todos para democratizar. Diz que o CES não pode ser representado apenas por 4 que o conselho é deliberativo e não pode engessar a viagem apenas para três ou quatro. Secretária Executiva Lúcia Almeida- Diz que é importante que se atente ao que o Pleno delibera. Diz que o pleno delibera pela composição da comissões, o pleno deliberou 5 componentes para cada comissão dentre elas para comissão de monitoramento. Diz que no Regimento Interno diz que em todas as comissões e é importante que se observem, que ninguém briga para trabalhar na comissão hospitalar, nem pela comissão de farmácia. Lembra que em março solicitou demandas dos pacientes sobre pedido de atendimentos hospitalares, cardiologia, oftalmologia, ortopedia, psiquiatria para tentar criar pauta para o Pleno do CES e não obteve resposta. Diz que é perceptível no pleno muito interesse em viajar, esse é o foco de grandes debates infelizmente. Explicando a pergunta do conselheiro, diz que o plano de trabalho, da comissão assim como os componentes da comissão foram aprovados pelo Pleno do CES. Diz que os conselheiros a maioria presentes na reunião estiveram na reunião que aprovou o projeto da comissão de monitoramento. Reforça que não existe ação no conselho que contemple a secretaria executiva ou a ouvidoria separada do CES, por que todos nós formamos o Conselho

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Estadual de Saúde. A comissão faz a programação de acordo com o que foi apresentado no Pleno e conforme o regimento interno de acordo com a necessidade as comissões podem convocar ou convidar técnicos e ou entidades para contribuir com o trabalho. Diz que inclusive por aqueles dias a comissão solicitou da ouvidoria que enviasse para a comissão um documento que os representantes da ouvidoria estavam levando e trabalhando nos municípios e que não era do conhecimento da comissão ou seja, a equipe estavam juntas, porém a ouvidoria estava fazendo um trabalho paralelo separado dos outros componente. Encaminhamos oficialmente a solicitação desses documentos em atendimento à comissão, haja vista que a equipe deve estar juntos e trabalhar em conjunto. Diz que nunca houve apresentação mensal de plano de viagem no pleno como sugeriu a ouvidora, ressalta que a equipe da secretaria executiva a titulo de conhecimento não participa de viagens por que confiamos nos conselheiros que nos representam enquanto cuidamos das demandas do CES. Cons. Valter Arruda - Diz que faz um encaminhamento que seja informado os componentes da comissão de monitoramento do ano de 2018 até 2024. Cons. Leila Boabai rep. do NEOM Seg. de Usuário – Diz que esta faltando interação entre as comissões, que se houver uma demanda de área hospitalar a comissão pode solicitar um representante dessa comissão especifica para atender a demanda. Diz que os membros do monitoramento não podem fazer todas as ações dos municípios. Ouvidora Edna Marlene – Diz que está na hora de acabar essas coisas que já foi muito debatido. Diz que volta o mesmo assunto novamente. Diz que as comissões estão ai e a ouvidoria está disponível. Diz que gostaria de fazer um convite aos conselheiros para agendar um dia na ouvidoria para ver o trabalho. Diz que a ouvidoria está numa fase inovadora. Diz que quer voltar a falar quando a dona Lucia, secretaria Executiva coloca a questão do que foi solicitado para o seu setor. Diz que foi solicitado que um conselheiro pediu e diz que quer saber qual foi o conselheiro que pediu relatório de 2023, sendo que já passou o primeiro e o segundo quadrimestre pelo pleno e que o terceiro quadrimestre só não fechou por que a ouvidoria está em fase de teste, e treinamento de equipe e por isso só conseguiu fechar de forma bruta e que na próxima reunião apresentará. Diz que gostaria que entendessem que a ouvidoria também é convidada para os eventos. **Presidente ad hoc Ana Claudia** – interrompe para que seja discutida a pauta. Edna diz que fez o alinhamento com a comissão e que não estava levando nada do que não é legal, diz que agora foi proposto que a ouvidoria faça uma cartilha com educação permanente. Encaminhamento: Cons. Valter Arruda – Diz que na reunião anterior fez um questionamento sobre as passagens disponibilizadas pela SES para os conselheiros, diz que tem muitas atribuições e está participando da reuniões ordinárias do pleno para que a sociedade não fique sem representação, por que seu conselheiro está impossibilitado de participar porque a Secretaria de Estado de Saúde não disponibiliza a passagem. **Presidente ad hoc Ana Claudia** – solicita novamente se há encaminhamento. Cons. Ester Rep. do SISMA Seg. de Trabalhador – diz que sempre que houver monitoramento nos municípios que a pauta do conselheiro seja contemplada sempre que o conselheiro entender que seja interessante estar junto com a comissão. Que o conselheiro que se sentir na necessidade de estar no trabalho do monitoramento que informe oficialmente para a comissão. **Informe:** Cons. Carlos Bazan - Diz que está sendo realizado uma roda de conversa dentro do programa participa mais SUS, pegando relatórios de alguns estados para analisar o que está sendo realizado e que nessa análise o estado de Mato Grosso está muito bom. Diz que é importante ver o que os estados estão fazendo. Diz que é para 100 pessoas em 13 de maio as 18h. Cons. Leila Boabaid – Diz que é para conhecimento que foi aprovado no CMS de Cuiabá 5 termos aditivos de contratos

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

de hospitais que estariam vencendo, filantrópicos e municipais. Diz que todos querem participar da SEPAC que fazem avaliação da metas Qualitativas e quantitativas dos hospitais e sente falta de um membro do CES. **Não havendo nada mais a ser apresentado, a presidente ad hoc Ana Claudia encerra a Reunião Ordinária do mês de maio de 2024, garantindo que se conste em ata as conclusões e deliberações do Pleno conforme o Art. 18.º Regimento Interno. A presidenta ad hoc Ana Claudia conduziu a reunião assessorada pela Secretária Executiva Lucia Almeida e Assessora Jurídica Ingrid Paesi. A Plenária deliberativa foi composta por 13 conselheiros conforme lista de presença anexo. Lista de presença:**

Reunião Ordinária do CES-MT do mês de Maio/2024 (em 08 de Maio de 2024).
Local: Hotel Fazenda Mato Grosso Sala:

Nº	Entidade	Assinatura
1	**Presidente do Conselho Estadual de Saúde:** Gilberto Gomes de Figueiredo	FALTA CES/MT
2	Representantes **Poder Executivo:** (Segmento: Governo) **TITULAR** - Carlos Corrêa Ribeiro Neto **SUPLENTE** - Valéria Luana Silva Machado	
3	Representantes **Secretaria de Estado de Saúde de MT:** (Segmento: Governo) **TITULAR** - Carlos Frederico Reiners Gahyva **SUPLENTE** - Izabella Sant´Anna Siqueira	
4	Representantes **Secretaria de Estado de Saúde de MT:** (Segmento Governo) TITULAR - Glória Maria da Silva Melo SUPLENTE - Ivone Rosset Rodrigues	
5	Representantes **IPEMAT:**	VACÂNCIA
6	Representantes da **SEMA:** (Segmento: Governo) **TITULAR** - Vânia Márcia Montalvão Guedes Cézar **SUPLENTE** - Elaine Corsini	
7	Representantes do **COSEMS:** (Segmento: Governo) **TITULAR** - Cleide Maria Anzil **SUPLENTE** - Ana Paula Tomim	FALTA CES/MT
8	Representantes da **UNEMAT:** (Segmento: Governo) **TITULAR** - Ana Cláudia Pereira Terças Trettel **SUPLENTE** - Helena Ferraz Buhler	
9	Representantes das **Entid. Filantrópicas:** (Segmento: Prest. Serviço) **TITULAR** - Daniella da Costa Amaral **SUPLENTE** -Mázena Salah El-Din Farah	FALTA CES/MT
10	Representantes do **SINDESSMAT:** (Segmento: Prest. Serviço) **TITULAR** - Patrícia Chaves West **SUPLENTE** - Rayssa Silva Martins	
11	Representantes da **INAMPS:**	VACÂNCIA
12	Representantes do **SISMA:** (Segmento: Trabalhador) **TITULAR** - Edson Lima Ferreira **SUPLENTE** - Ester da Conceição Silva Reis	

13	Representantes dos Conselhos: (Segmento: Trabalhador) **CREFITO 9ª Região: TITULAR** - Ingridh Farina da Silva **CRMV-MT: SUPLENTE** - Roberto Renato Pinheiro da Silva	FALTA CES MT
14	Representantes dos Conselhos: (Segmento: Trabalhador) **CRF-MT: TITULAR** - Larissa Utsch Séba da Silva **CREF-MT: SUPLENTE** - Fabiane Vivian de Moraes Martins	FALTA CES MT
15	Representantes **dos Conselhos:** (Segmento: Trabalhador) **CRESS-MT- TITULAR** - Kathellyn da Cruz Meira **CRO-MT- SUPLENTE** - Cristhiane Almeida Leite da Silva	
16	Representantes dos Conselhos: (Segmento: Trabalhador) **COREN: TITULAR** - Ana Carolina Haddad Marques Camargo **CRP-MT 18ª-SUPLENTE** - Leonardo José Araújo de Campos	
17	Representantes da **FETAGRI:** (Segmento: Usuário) **TITULAR** - Reginaldo Gonçalves Campos **SUPLENTE** - Melissa G. S. Vieira	
18	Representantes da **FEMAB:** (Segmento: Usuário) **TITULAR** - Francisco das Chagas da Silva Rodrigues **SUPLENTE** - Walter Mª de Arruda	
19	Representantes da **Associação dos Deficientes:** (Segmento: Usuário) **TITULAR** - Maria Elizabete da Silva **SUPLENTE** - Julita Marilha da Trindade	
20	Representantes do **Movimento Popular de Saúde**:	VACÂNCIA
21	Representantes **Associação dos Portadores de Patologias**: **(Segmento Usuário) - TITULAR:** **SUPLENTE**: Silvia Regina Negri	FALTA CES MT
22	Representantes dos **Aposentados do Estado de MT:** (Segmento: Usuário) **TITULAR** - Guilherme da Silva Queiroz **SUPLENTE** - José Carlos Bazan	
23	Representantes de **Defesa dos Dir. Criança e Adolescente:** (Segmento: Usuário) **TITULAR** - Hildeberto França de Paula **SUPLENTE** - Sheila Maria Prudencio de Oliveira Arruda	FALTA CES MT

Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

24	Representantes do **Conselho Indigenista Missionário:** (Segmento Usuário) **TITULAR** - Sebastião Carlos Moreira **SUPLENTE** - Augusta Eulália Ferreira	
25	Representantes do **Mov. Ambientalista e Ecológico:** (Segmento: Usuário)	VACÂNCIA
26	Representantes do **SINDIMINÉRIO:** (Segmento: Usuário)	VACÂNCIA
27	Representantes do **NEOM:** (Segmento: Usuário) **TITULAR** - Leila Maria Boabaid Levi **SUPLENTE** - Dely Boabaid de Carvalho Couto	
28	Representantes **Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalho e Trânsito:** (Segmento: Usuário)	VACÂNCIA
29	Representantes dos **Profissionais da Educação – SINTEP:** (Segmento: Usuário) **TITULAR** -Tânia Cristina Crivelin Jorra **SUPLENTE** - Mª Luiza Bartmeyer Zanirato	Maria Luiza B. Zanirato
30	Representantes das **Centrais Sindicais**: (Segmento: Usuário) **TITULAR** - Dejamir Souza Soares **SUPLENTE** - Sidney Pedroso de Almeida	
31	Representantes do **Movimento de Raça:** (Segmento: Usuário) **TITULAR** - Edevande Pinto de França **SUPLENTE** - Pedro Reis de Oliveira	FALTA CERTIF

Unico
de Saúde

CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342